MUNICÍPIO DE TOMAR - Divisão de Assuntos Jurídicos e Administrativos **EDITAL N.º 205/2022**

ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, em virtude da realização da Festa em honra de S. José e de Nossa Senhora de Fátima, a levar a efeito pela Associação Cultural e Recreativa Amendoense, fica condicionado/interdito o trânsito na Rua Principal, junto à Associação, na Amêndoa, freguesia de Olalhas, nos dias 12 a 16 de agosto de 2022, sendo que o trânsito circulará, em alternativa, pela Rua da Fonte.

MAIS FAZ SABER QUE as infrações ao prescrito no presente edital constituem infração sancionada com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar n.º 22-A/98 de 01 de outubro.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume, sendo enviada cópia à GNR e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Tomar www.cm-tomar.pt

Tomar, 2 de agosto de 2022

A PRESIDENTE

Digitally signed by ANABELA GASPAR DE FREITAS
Date: 2022.08.02 17:44:51 BST

TOMAR
CIDADE TEMPLÁRIA